



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 069/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que solicite à Secretaria competente um estudo com a finalidade de implementar/estabelecer uma Gratificação Por Risco de Vida, destinada às pessoas que exercem e compõem a Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine, sujeito às disponibilidades do Orçamento Municipal, a realização de um estudo voltado à implementação/pagamento de uma Gratificação Por Risco de Vida, cujos beneficiários seriam as pessoas que compõem a Guarda Civil Municipal.

Além dessa Gratificação ora sugerida, cujo motivo seria o risco de vida ao qual os agentes estão expostos quando executam suas tarefas, solicitamos que sejam implementadas outras ações para o aprimoramento daquelas funções, quais sejam: disponibilização de EPI's e cursos de formação em Segurança Pública e aperfeiçoamento na função, entre outros que podem ser adotados e direcionados àqueles envolvidos nessas tarefas.

Face o exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares desta Casa na aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para a sugestão ora formulada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR

ELISTON GUARDA
VEREADOR

JOÍLSON S. DE ASSUNÇÃO
VEREADOR

MÁRCIO LUIZ O. DE JESUS
VEREADOR

MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA